

**CE 20/2024 - SEI-330001/001441/2024 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA E CONFIRMAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**

**De :** Suplic licitação <licitacao@obras.rj.gov.br> sex., 15 de ago. de 2025 - 15:37  
**Assunto :** CE 20/2024 - SEI-330001/001441/2024 - REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA E CONFIRMAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO  
**Para :** Comercial Líder Construção <comercial@liderconstrucao.com.br>  
**Cc :** liderconstruserv <liderconstruserv@gmail.com>

Prezada Licitante,

A Comissão Permanente de Contratação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP/COMISPC vem por meio desta comunicar que realizou o desfazimento do ato de inabilitação da licitante LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (empresa líder do CONSÓRCIO CONSTRUTOR LÍDER MONJARDIM VALE VERDE) no Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA), conforme determinação do item III do Voto GCS-3, proferido nos autos do processo TCE-RJ nº 103.162-4/2025.

Por conseguinte, após a prática de novo ato de habilitação para execução do objeto da contratação, a Comissão Permanente de Contratação declarou a licitante LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (empresa líder do CONSÓRCIO CONSTRUTOR LÍDER MONJARDIM VALE VERDE) vencedora da Concorrência Eletrônica nº 20/2024 (documento SEI nº 106944943 do processo SEI-330001/001441/2024) e reenviou o procedimento à Autoridade Superior para nova Adjudicação/Homologação.

Portanto, tendo em vista a continuidade do processo de licitação, solicitamos manifestação expressa sobre a revalidação da Proposta de Preços apresentada, por prazo de 60 (sessenta) dias, bem como a confirmação da intenção de constituição do CONSÓRCIO CONSTRUTOR LÍDER MONJARDIM VALE VERDE, nos termos do compromisso originalmente declarado.

**Os documentos solicitados devem ser enviados o mais breve possível por meio de mensagem para o e-mail licitacao@obras.rj.gov.br**

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Contratação  
SEIOP/COMISPC